



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

EDITAL Nr 064-21-DIE/CBMSC
(Processo Nr 064-21-DIE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA TERRESTRE (CBTR)

O Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC torna público que **no período de 30 de setembro a 6 de outubro de 2021**, encontrar-se-ão abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca Terrestre de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Busca Terrestre - CBTR

1.2 Local de funcionamento: 2º Batalhão de Bombeiros Militar. Rua Altino Gonçalves de Farias, 1500, Bairro São Francisco, Curitibaanos - SC

1.3 Período de realização: 18 a 29 de outubro de 2021.

1.4 Carga horária: 90 horas/aula.

1.5 Finalidade: Capacitar o efetivo para realizar ações de busca terrestre, utilizando as técnicas e táticas empregadas frente a situações emergenciais onde existam pessoas desaparecidas e/ou perdidas em áreas rurais.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá do total de 24 (vinte e quatro) vagas, sendo:

- a) 8 (oito) vagas destinadas ao efetivo do 5ºBBM;
- b) 4 (quatro) vagas destinadas ao efetivo do 2ºBBM;
- c) 8 (oito) vagas destinadas ao efetivo de outros Batalhões do CBMSC; e
- d) 4 (quatro) vagas para bombeiros militares de outros estados da Federação.

2.2 Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao 5ºBBM, ao 2ºBBM e a outros estados, as mesmas serão preenchidas por efetivo de outros Batalhões do CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) concordar com os termos do edital;
- b) ser integrante da ativa do CBMSC;
- c) estar autorizado por seu Comandante de Batalhão;
- d) confeccionar Ofício (conforme modelo do ANEXO A);
- e) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- f) não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

3.2 São requisitos para concorrer às vagas destinadas à bombeiros militares de outros estados da Federação:

- a) concordar com os termos do edital;

- b) ser integrante da ativa do respectivo CBM estadual;
- c) apresentar documentação que comprove de que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral para realizar o curso (somente para os candidatos que forem selecionados dentro das vagas previstas);
- d) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, através de Ofício, conforme modelo do ANEXO A, ao seu comandante imediato, dentro do período de inscrições. Os inscritos de outros estados deverão utilizar o modelo de ofício de sua respectiva corporação, mantendo, contudo, os termos previstos no ANEXO A.

4.2 Após autorizado por seu respectivo **comandante de batalhão**, as inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição digital: [clique aqui para realizar sua inscrição até às 18:00 horas do dia 6 de outubro de 2021](#).

4.3 Dúvidas poderão ser sanadas com o Chefe da B-3/5ºBBM (1º Ten BM Thiago) através de contato telefônico (49) 3289-8322 ou e-mail 5b3ch@cbm.sc.gov.br.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As vagas serão preenchidas conforme o item 2 deste edital.

5.2 Caso haja mais que um inscrito por Batalhão, a B-3 da Unidade deverá indicar a ordem de prioridade dentre seu respectivo efetivo inscrito, encaminhando-a para 5b3ch@cbm.sc.gov.br e 5b3@cbm.sc.gov.br, **até as 14:00 horas do dia 7 de outubro de 2021**

5.3 Havendo mais candidatos que vagas (internas ao CBMSC ou de outros estados da Federação), o preenchimento das vagas será definido pelo Comandante do 5ºBBM (promotor do curso), ouvido a Coordenadoria de Busca Terrestre, se necessário.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos chefes de B-3 e comandantes de Batalhão, **até às 17:00 horas do dia 8 de outubro de 2021**.

6.2 O curso transcorrerá com o mínimo de 20 bombeiros militares matriculados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os alunos bombeiros militares de Santa Catarina, receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

7.2 Não haverá pagamento de diárias militares, visto que será disponibilizado transporte, alojamento e alimentação.

7.3 O deslocamento dos alunos para o local do curso e durante o curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

Preferencialmente deverão ser utilizadas viaturas 4x4, sendo necessárias ao menos 6 viaturas desse tipo, sendo uma para cada equipe prevista para o curso. Após a definição das vagas ocupadas, o 5º Batalhão de Bombeiros Militar (promotor do curso), organizará junto aos Comandantes de Batalhão a distribuição mínima de viaturas 4x4 para a utilização no curso.

7.4 Face as características do curso, os alunos utilizarão de estruturas para acantonamento e de barracas individuais e/ou coletivas.

7.5 A alimentação dos participantes será confeccionada no local, correspondendo ao café da manhã, almoço e jantar.

7.6 Os alunos selecionados para o curso (exceto os provenientes de outros estados) deverão providenciar junto às suas respectivas OBM e levar para o curso os gêneros alimentícios descritos no ANEXO B. A entrega dos referidos gêneros deverá ser feita pelo aluno no primeiro dia de aula.

7.7 Os materiais individuais operacionais e didáticos e demais equipamentos de uso individual deverão ser providenciados pelos alunos com o apoio das OBM de origem, apresentando-se para o início do curso munidos do que segue:

a) Materiais obrigatórios: lápis/lapiseira, borracha, caneta esferográfica, caneta marcadora permanente de ponta fina, bloco de anotação impermeável, notebook (em perfeito funcionamento, com bateria durável e carregador), Smartphone (com carregador), escalímetro, 4 pilhas AA, álcool gel 70%, máscaras faciais, mochila de aproximadamente 50 litros com saco estanque para impermeabilização, barraca padrão (preferencialmente padrão FT/CBMSC - Trilhas e Rumos, modelo Cota 2), saco de dormir, camelback ou cantil, material para refeição (talheres, caneca, prato ou marmiteira), facão, capacete vermelho (modelo salvamento em altura), luvas de couro, óculos de segurança, perneiras, cabo solteiro, apito, capa de chuva (padrão CBMSC), fardamentos operacionais reserva, fardamento EFM (chinelo inclusive), lanterna de cabeça, 1 Ração Operacional 24 horas, potabilizador de água (Clorin, 2 comprimidos).

b) Materiais opcionais: caderno, bloco de anotação em papel, bússola cartográfica (padrão Silva ou Suunto), GPS (preferencialmente dos modelos Etrex30x, Etrex30, Etrex20 ou Etrex10), kit padrão saco estanque para acondicionar material de orientação e demais equipamentos eletrônicos, lona 3x3m com 4 cordeletes de 2 metros, isolante térmico, faca/canivete, minifogareiro, lanterna de mão, bandana.

c) Outros materiais individuais: material de higiene e proteção pessoal (toalha banho, papel higiênico, protetor solar e repelente) e material para manutenção de calçado (graxa e escova).

d) Materiais de uso coletivo obrigatórios (1 por equipe):

- Cabo de salvamento 50m, maca rígida completa, bolsa de APH e latrina FT. Esses materiais deverão ser providos pelas equipes que serão antecipadamente formadas pela direção do curso e deverão estar obrigatoriamente e claramente identificadas com a letra da equipe, conforme for definido (A, B, C, D, E ou F).

- Viatura 4x4 (serão ajustadas conforme item 7.3).

7.8 Os alunos deverão apresentar-se no primeiro dia de aula já com os materiais relacionados, sendo que **a falta de algum dos itens obrigatórios implicará no desligamento do curso** (a menos que o aluno consiga suprir a falta em tempo hábil).

7.9 Face as características inerentes ao curso, as instruções práticas poderão estender-se além dos horários formalmente previstos, inclusive avançando em períodos noturnos.

7.10 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela direção do curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01-BM).

Quartel da DIE, Florianópolis, em 29 de setembro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

(assinado digitalmente)

ANEXO A



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XºRBM - XºBBM – Xª CBM – Xº PBM
Xº GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Cidade)

OFÍCIO Nº xx-21-xBBM

Xxxx, XX de setembro de 2021.

Senhor Comandante,

Conforme o EDITAL DO PROCESSO 064-2021-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Busca Terrestre (CBTR) que será realizado em Curitibanos-SC, no 2ºBBM, no período de 18 a 29 de outubro de 2021.

Informo que meus contatos para o recebimento de informações são: fulanodasilva@cbm.sc.gov.br e (00) 9 0000-0000.

Respeitosamente,

Soldado BM JOÃO DA SILVA
Mtcl XXXXXX-X
(assinado digitalmente)

Senhor
1º Tenente BM XXXX XXXXX
Comandante do Xº/Xª/Xº/Xª RBM
XXXXXX - SC

ANEXO B

Gêneros alimentícios por aluno

Gênero	Quantidade
Carne de Frango – sobrecoxa - (kg)	4
Carne Bovina - coxão mole (em bife ou em posta) - (kg)	4
Óleo de soja (embalagem de 900 ml)	1
Queijo fatiado (embalagem de 200g ou mais)	3
Presunto fatiado (embalagem de 200g ou mais)	3
Leite (litro)	2
Arroz (kg)	3
Feijão (kg)	1
Macarrão (kg)	1,5
Extrato de Tomate (embalagem de 340g ou mais)	2
Café (kg)	0,5
Açúcar (kg)	1
Sal (kg)	0,2
Farinha de mandioca (kg)	0,5
Margarina (embalagem de 250g ou mais)	1
Doce de frutas (embalagem de 250g ou mais)	1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SP9F7F47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 29/09/2021 às 15:58:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDYxM18yMDY1MI8yMDIxX1NQOUY3RjQ3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020613/2021** e o código **SP9F7F47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.